



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 2544/2023**

Apresentação: 27/10/2023 12:32:10.970 - MESA  
PRL 1 MESA => RIC 2544/2023

PRL n.1

**Autoria:** Delegada Ione

**Destinatário:** Ministério da Saúde

**Ementa:** Requer informações sobre a aplicação da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que “Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.”

**Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa n. 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 26 de outubro de 2023.

Deputado **MARCOS PEREIRA**  
Primeiro-Vice-Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237872551300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pereira

